

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANÍSIO DE
ABREU – PI

Rua Lino Ribeiro Soares nº 75
CEP: 64780-000 Anísio de Abreu - PI

Resolução CMDCA nº 006/2024

Convoca 3º suplente do processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Anísio de Abreu/PI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anísio de Abreu, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº. 222/2001, RESOLVE CONVOCAR:

Art. 1º O 3º suplente do processo de escolha dos Conselheiros Tutelar do município de Anísio de Abreu/ Pi para comparecer e assumir o cargo no prazo de 48 horas.

Suplente: Maria de Fátima Marques de Meneses Sousa

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Anísio de Abreu, 18 de junho de 2024.

Poliana Ribeiro de Macêdo
Poliana Ribeiro de Macêdo
Presidente do CMDCA